



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 380, DE 25 DE MAIO DE 2015.

“Dispõe sobre Progressão Vertical de servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando finalmente o artigo 14 da Lei Municipal nº 2742/2010, de 23 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores da Administração Pública Municipal em conformidade com o art. 14 da Lei Municipal nº 2.742/2010, conforme relação constante no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a março de 2015.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 25 de maio de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

GRASIELA BRIANCINI
Secretária Interina de Administração

Responsável pelo RH



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO I

Servidor	CARGO	Classe	GRAU
Alessandra de Medeiros Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	II	B
Herasmo Borges de Oliveira	Instrutor de Atividades Físicas	I	C
Irany Maria Borges Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	II	B
Lennisom Almeida do Nascimento	Maqueiro	II	B
Robson Pereira Costa	Atendente	I	B